

PORTARIA Nº 126/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 366, art. 95, de 02 de março de 2001, e de acordo com o constate no Protocolo nº 2024/557 de 21.05.2024,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, o gozo de 03 (três) dias da Licença Prêmio a Servidora Municipal, Sra. **DEISE MICHELE TICHOTA STREIT**, matrícula funcional nº 741, nomeada ao cargo efetivo de Farmacêutica, referente ao período aquisitivo 2015-2022, interrompidos pela portaria nº 018/2024 de 09.01.2024, a contar de 06 de agosto a 08 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 06 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR
JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.06.05 09:54:35 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 05.06.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 018. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.06.05 09:54:52 -03'00'